ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1718/2016

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF."

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 23/12/2016

Sanção: 23/12/2016

LEI MUNICIPAL Nº. 1.718/2016 Em, 23 de dezembro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1º Fica autorizado a TRANSFERÊNCIA, TRANSPOSIÇÃO e/ou REMANEJAMENTO das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária anual do exercício 2016, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes do artigo 167, VI da Constituição federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

SUPLEMENTA:

03.001. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
03.001.04.122.0003.2008 – MANUTENÇÃO DA SEMADF
3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....51.200,00
03.001.04.123.0003.2015 – MANUTENÇÃO DO PASEP
3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....90.000,00
03.001.28.843.0003.2010 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
4.6.90.71.00.00 – PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....152.500,00
TOTAL.....R$ 293.700,00

05.001. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001.12.361.0005.1001 – PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO AS ESCOLAS MUNICIPAIS – PAFEM
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....51.200,00
05.001.12.361.0005.2053 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....190.000,00
3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....66.000,00
05.001.12.361.0005.2090 – MANUTENÇÃO DAS SEMEC – MDE 5% E 25%
3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....203.660,90
TOTAL .....R$ 510.860,90

07.001. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
07.001.08.244.0012.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.300,00
07.001.08.244.0012.2012 – MANUTENÇÃO DO PSB – PISO BÁSICO FIXO - PBF
3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....1.661,03
TOTAL.....4.961,03

06.001. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001.10.301.0011.2023 – MANUTENÇÃO DO PAB FIXO
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....445.000,00
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.100,00

3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.400,00
3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....41.100,00
06.001.10.301.0011.2028 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....40.632,00
3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.582,00
06.001.10.302.0011.2020 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E DA SECRETARIA – SAUDE 15%
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....34.700,00
3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 72.850,00
3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....10.950,00
3.3.90.46.00.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO 17.500,00
06.001.10.305.0011.2030 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUS
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....6.200,00
3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 557,00
3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....10.118,00
TOTAL.....693.689,00

01. – CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.1000.0.000 - ATUAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....11.000,00
44.90.52.00 – EQUIP. MAT. PERMANENTE.....1.900,00
31.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....5.002,05
TOTAL 17.902,05

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:.....R$ 1.521.112,98

ANULA:

02.001. SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
02.001.04.122.0001.1329 AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....5.000,00
02.001.04.122.0001.2002 – MANUTENÇÃO DA SEMUG
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....40.057,34
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....18.932,70
3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.214,80
3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....1.047,90
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....1.350,17
3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....1.816,47
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.....616,25
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....664,37
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....880,51
02.001.04.153.0001.2006 – MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....1.260,00
02.001.20.609.0007.2036 – MANUTENÇÃO E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....572,50
Total .....R$ 75.413,01

03.001. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
03.001.04.122.0003.1317 – REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....558,00
03.001.04.122.0003.2008 – MANUTENÇÃO DA SEMADF

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....101.449,83
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....9.000,00
3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 37.958,20
3.3.90.33.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....9.661,80
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....44.000,00
Total .....R$ 202.627,83

04.001. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.001.15.452.0004.2047 – MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....5.882,67
04.001.15.452.0004.2049 – MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....100.000,00
04.001.26.122.0004.2009 – MANUTENÇÃO DA SEMOSP
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....10.818,49
3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....800,00
3.3.90.46.00.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO 6.146,57
3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....8.545,00
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....9.346,32
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....992,92
04.001.26.782.0004.2045 – MANUTENÇÃO DAS LINHAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....60.066,34
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....8.511,83
04.001.26.782.0004.2046 – MANUTENÇÃO DA CIDE
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....876,16
Total .....R$ 211.986,30

05.001. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001.12.361.0005.1005 – PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....10.000,00
05.001.12.361.0005.1312 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA DE APOIO A CRECHE
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....12.651,83
05.001.12.361.0005.2052 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....160.668,27
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....48.209,73
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....25.088,80
05.001.12.361.0005.2054 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB 40%
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....65.442,08
05.001.12.361.0005.2057 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....11.993,51
05.001.12.361.0005.2090 – MANUTENÇÃO DAS SEMEC – MDE 5% E 25%
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....97.033,52
05.001.12.365.0005.1055 – OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....29.709,69
05.001.12.361.0005.2056 – MANUTENÇÃO FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....58.086,98
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....16.009,96
3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 53.406,49
TOTAL.....R$ 588.300,86

06.001. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.0011.2024 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE – MAC (ANTIGO AIHS)
3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....8.022,50
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....1.109,38
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....30.138,48
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....8.475,69
06.001.10.301.0011.2028 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....4.000,00
06.001.10.301.0011.2098 – CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00 –MATERIAL DE CONSUMO.....3.717,11
06.001.10.301.0011.2205 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO/MS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....1.425,00
06.001.10.302.0011.2020 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E DA SECRETARIA – SAÚDE 15%
3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....5.427,50
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....25.587,94
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....4.085,94
06.001.10.305.0011.2030 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUS
3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....7.985,00
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....8.042,57
TOTAL.....R$ 108.017,11

07.001. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
07.001.08.244.0012.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....49.466,51
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....16.106,22
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....7.652,00
07.001.08.244.0012.2039 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....4.840,00
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....2.608,84
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....9.216,91
3.3.90.46.00.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO.....800,00
07.001.08.244.0012.2208 – MANUTENÇÃO DO PBVA – SCFV
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....54.170,40
TOTAL.....R$ 144.860,88

08.001. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
08.001.20.122.0007.2091 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....19.198,25
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....797,84
3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.200,67
3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....4.547,36
3.3.90.46.00.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO 836,75
3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....4.453,13
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....281,90
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....2.287,50
08.001.20.606.0007.1041 – REPASSE A ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....732,82
3.3.90.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....133,59
08.001.20.606.0021.2210 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....8.300,36
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....463,50
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....176,05
08.001.20.608.0007.2082 – MECANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....265,90
TOTAL.....R$ 52.675,62

09.001. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
09.001.04.121.0008.2016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....6.821,63
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....551,25
3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.159,72
3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....6.000,00
3.3.90.46.00.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO 200,00
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....9.414,69
TOTAL.....R$ 26.147,29

10.001. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
10.001.13.392.0009.1360 – OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....1.695,91
10.001.13.392.0009.2062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RURAIS
3.3.90.14.00.00 –DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 785,00
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....410,00
10.001.13.392.0009.2084 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....12.569,31
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....3.620,73
3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 22.585,67
3.3.90.46.00.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO 5.895,00
3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....853,75
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....17.351,18
3.3.90.31.00.00 – PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS..4.055,00
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDI CA.....10.849,74
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....11.982,74
TOTAL.....R$ 92.654,03

11.001. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
11.001.15.452.0010.2051 – MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E JARDINS MUNICIPAIS
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....528,00
TOTAL.....R$ 528,00

01. – Câmara Municipal
01.001.01.031.1000.0.000 - Atuação das Atividades Legislativas
33.90.30.00 - Material de Consumo.....R$ 3.800,00
33.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$ 3.100,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Pes. Jurídica.....R$ 6.000,00
31.90.11.00 – Venc. Vantagens fixas-P. Civil.....R$ 5.002,05

Total.....R$ 17.902,05

TOTAL DA ANULAÇÃO:.....R$ 1.521.112,98

Art.2° Fica ainda autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar TRANSFERÊNCIA, TRANSPOSIÇÃO e/ou REMANEJAMENTO das dotações aprovadas na Lei Orçamentária anual do exercício 2016, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes do artigo 167, VI da Constituição federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma

categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, no percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 23 de dezembro de 2016.

APROVADO
EM 23/12/2016
Valmir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

SANCIONADO
Em 23/12/2016
Zenilco Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 23/12/2016
Jerry Adriani Nunes Gonçalves
Secretario Municipal de Gabinete
Port. Nº 090/2016

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234